

O PREPARO DO FUTURO OFICIAL DA AERONÁUTICA EM RELAÇÃO AO USO PROGRESSIVO DA FORÇA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E DEFESA: UMA ANÁLISE DE COMO A NOSDE PRO 210 É TRABALHADA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE INFANTARIA

The Preparation of the Future Air Force Officer Regarding the Progressive Use of Force in the Context of Security and Defense: An Analysis of How the NOSDE PRO 210 Is Addressed in the Infantry Officer Training Course.

Caio Bernardo Fabre Santarone¹
Hassan Guimarães De Oliveira²

RESUMO

O uso progressivo da força é um princípio fundamental para a atuação dos militares da Infantaria da Aeronáutica no contexto das ações de Segurança e Defesa da Força Aérea Brasileira (FAB). A Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa sobre Procedimentos 210 (NOSDE PRO 210) estabelece as diretrizes para o uso progressivo da força, com base na legalidade, necessidade, conveniência e proporcionalidade. O presente artigo teve como objetivo analisar se o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOInf) prepara de forma eficaz os futuros oficiais para a aplicação correta desse princípio. A metodologia utilizada envolveu revisão bibliográfica de documentos doutrinários e normativos, bem como a aplicação de um questionário a cadetes do terceiro e quarto anos e aspirantes a oficial de Infantaria. Os resultados indicaram que a NOSDE PRO 210 está inserida na matriz curricular por meio de disciplinas específicas, como Legislação Militar I, Polícia da Aeronáutica e Direito Aplicado às Ações de Polícia da Aeronáutica. Contudo, os dados coletados revelaram a necessidade de maior ênfase em atividades práticas que simulem situações reais de aplicação do uso progressivo da força. Observou-se que, embora o CFOInf contemple os fundamentos teóricos necessários, há lacunas no desenvolvimento prático do tema, o que justifica a recomendação de melhorias na abordagem pedagógica, com o intuito de assegurar que os futuros oficiais estejam plenamente preparados para agir de forma segura, legal e proporcional nas ações de Segurança e Defesa.

Palavras-chave: Segurança e Defesa; Uso progressiva da força; Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOInf); NOSDE PRO 210.

¹ Cadete de Infantaria do 4º Esquadrão (Turma *Ártemis*, 2025).

² O Cap Inf Hassan concluiu o CFOInf em 2014, possui graduação em Ciências Militares com habilitação em Infantaria da Aeronáutica e Administração Pública pela Academia de Força Aérea (2014) e graduação em Educação Física do Exército (2020), possui especialização em Gestão de pessoas e Atividade Física e Fisiologia do Exercício pela Faculdade única de Ipatinga. Possui mestrado pela UNIFA no programa de Pós-graduação em Desempenho Humano Operacional. Na unidade em que serve é Chefe da Seção de Apoio do GSD-YS. Contato: hassanhgo@fab.mil.br, Telefone: (21) 98366-1755.

ABSTRACT

The progressive use of force is a fundamental principle for the operations of Aeronautics Infantry personnel in the context of the Brazilian Air Force's (FAB) Security and Defense missions. The Operational Norm of the Security and Defense System on Procedures 210 (NOSDE PRO 210) establishes the guidelines for the gradual application of force, based on legality, necessity, convenience, and proportionality. This article aimed to analyze whether the Infantry Officer Training Course (CFOInf) effectively prepares future officers for the proper application of this principle. The methodology included a bibliographic review of doctrinal and regulatory documents, as well as a questionnaire administered to third-year and fourth-year cadets and aspiring Infantry officers. The results indicated that NOSDE PRO 210 is present in the curriculum through specific subjects such as Military Legislation I, Aeronautics Police, and Law Applied to Aeronautics Police Actions. However, the data collected revealed the need for greater emphasis on practical activities that simulate real situations involving the progressive use of force. It was noted that, although CFOInf addresses the necessary theoretical foundations, there are gaps in the practical development of the topic. Therefore, pedagogical improvements are recommended to ensure that future officers are fully prepared to act safely, legally, and proportionally in Security and Defense operations.

Keywords: Security and Defense; Progressive Use of Force; Infantry Officer Training Course (CFOInf); NOSDE PRO 210.

INTRODUÇÃO

A Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 1-1, que versa sobre a Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira, elenca um total de cinquenta e cinco ações de Força Aérea (Ministério da Defesa, 2024b), das quais dez são de competência direta da Infantaria da Aeronáutica e que segundo a DCA 125-5, que trata do Conceito de emprego da Infantaria, a saber: “ação direta, autodefesa de superfície, busca e salvamento, busca e salvamento em combate, contraterrorismo, defesa antiaérea, guiamento aéreo avançado, polícia da aeronáutica, reconhecimento especial e segurança das instalações” (Ministério da Defesa, 2024a, p.4-5), as quais são de extrema relevância para o funcionamento das Unidades militares.

Essas dez ações de Força Aérea relacionadas à Infantaria da Aeronáutica foram organizadas em quatro áreas de atuação, a saber: Operações Especiais, Busca e Salvamento, Segurança e Defesa e Defesa Aeroespacial (Ministério da Defesa, 2024a). Tais ações associadas aos seus respectivos campos de atuação exigem uma aplicação cuidadosa e criteriosa da força, que deve ser regulada pela diretriz do uso progressivo da força (Ministério da Defesa, 2019).

O uso progressivo da força é um princípio normativo que visa garantir que a resposta militar esteja alinhada com a intensidade da ameaça ou infração, prevenindo o uso excessivo da força, assegurando a manutenção das atividades operacionais (Ministério da Defesa, 2019). A NOSDE PRO 210 em seu item 2.2, define que “ O militar de serviço de SEGDEF tem o dever de fiscalizar a obediência às leis, ordens e regulamentos, bem como reprimir a transgressão desses.” (Ministério da Defesa, 2019, p.1). No desempenho dessa função, o militar tem permissão para utilizar a força com a finalidade de resguardar sua própria integridade física, garantir a integridade de civis ou demais envolvidos e proteger bens públicos, de maneira gradual e em conformidade com a seriedade de cada situação específica (Ministério da Defesa, 2019).

Percebe-se que o conhecimento acerca do uso progressivo da força se apresenta como uma ferramenta indispensável para os militares da Infantaria da Aeronáutica, que frequentemente operam em cenários onde é vital manter a ordem sob circunstâncias críticas. Diante disso, é fundamental entender como o CFOInf prepara seus futuros oficiais para atuarem em situações que exijam o emprego gradual da força.

Esse tipo de preparação é fundamental, pois os oficiais de infantaria serão responsáveis pela liderança e coordenação de ações de Segurança e Defesa, onde uma intervenção por meio da força será, por muitas vezes, uma questão de segurança tanto para a organização militar quanto para a sociedade civil (Ministério da Defesa, 2019).

A avaliação da formação oferecida pelo CFOInf é essencial para compreender se os oficiais estão, de fato, recebendo o treinamento necessário para tomar decisões informadas e proporcionais, baseadas nas legislações e normas em vigor da FAB e nas leis a que os integrantes das Forças Armadas estão submetidos.

A relevância deste estudo reside na análise da capacidade do CFOInf de formar oficiais capazes de aplicar, de maneira eficaz, o uso progressivo da força em operações de Segurança e Defesa. A temática se justifica não apenas pelo seu impacto direto na eficácia das operações militares, como também pela importância de prevenir abusos de poder e garantir que os militares operem conforme as normas legais em vigor, especialmente as preconizadas pela NOSDE PRO 210 (Ministério da Defesa, 2019) .

Assim, investigar se o CFOInf aborda esses aspectos de maneira adequada e prática é essencial para assegurar que os futuros oficiais possuam as competências necessárias e o embasamento teórico e prático para agir com responsabilidade em tais situações.

A pesquisa em questão também contribui para o debate acadêmico e operacional sobre a formação dos militares e sua relação com a aplicação do uso progressivo da força. Ao explorar o conteúdo e a metodologia do CFOInf pretende-se analisar se o curso oferece uma base sólida para a compreensão e aplicação desse princípio, ou se há lacunas que precisam ser preenchidas para melhorar o preparo dos futuros oficiais.

Essa análise permite identificar possíveis melhorias no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e colabora para a formação dos futuros oficiais de infantaria da FAB, responsáveis por garantir a segurança em situações que demandem a aplicação criteriosa da força.

Portanto, o problema de pesquisa que orienta este estudo é: O Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (CFOInf) prepara de maneira eficaz os futuros oficiais de infantaria para lidarem com circunstâncias em que seja necessário aplicar o uso progressivo da força no contexto da Segurança e Defesa, conforme preconizado pelas diretrizes da NOSDE PRO 210?

Com essa investigação, busca-se entender se o curso atende às exigências práticas e teóricas para a formação de oficiais aptos a aplicar o uso progressivo da força de maneira eficaz e em conformidade com as normas e legislações em vigor, contribuindo para assegurar a Segurança e Defesa da Força Aérea Brasileira.

O presente artigo tem como objetivo geral analisar se o CFOInf prepara de maneira eficaz os futuros oficiais para a aplicação do uso progressivo da força, conforme preconizado pela NOSDE PRO 210, no contexto das operações de Segurança e Defesa da Força Aérea Brasileira. Com o intuito de alcançar o objetivo geral, definiram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Investigar como o conteúdo da NOSDE PRO 210, que trata do uso progressivo da força, é abordado durante o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica;
- b) Compreender as ações de força aérea inseridas na área de Segurança e Defesa e qual a relevância do conhecimento da NOSDE PRO 210 nessas áreas;
- c) Analisar a percepção dos cadetes do terceiro e quarto anos do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria bem como dos aspirantes a oficial de infantaria quanto à abordagem e aplicação das diretrizes da NOSDE PRO 210 no contexto de sua formação acadêmica.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 O USO PROGRESSIVO DA FORÇA NA NOSDE PRO 210

O uso progressivo da força, conforme definido na NOSDE PRO 210, refere-se à intensificação gradual da reação a um ato conflituoso ou agressivo. Esse conceito é aplicado com o propósito de minimizar danos, buscando sempre resolver o cenário adverso de maneira pacífica antes de recorrer a meios mais agressivos (Ministério da Defesa, 2019). A norma destaca que é necessário ao militar primeiramente optar por negociar e dissuadir o indivíduo que tem o propósito de cometer algum ato criminoso antes de qualquer ato físico (Ministério da Defesa, 2019).

Somado a isso, pretende-se que as reações sejam realizadas dentro do que é permitido pela legislação, evitando que o efetivo responsável pelas ações de Segurança e Defesa perca a racionalidade nas suas ações. Por fim, o objetivo é controlar as intervenções com o intuito de reduzir ao máximo os danos para todas as partes envolvidas, incluindo o próprio agente hostil (Ministério da Defesa, 2019).

A diretriz também especifica que as respostas precisam ser proporcionais ao comportamento do suspeito, variando desde uma manifestação física ostensiva até a aplicação de recursos letais em situações críticas. Tal aplicação de força, no entanto, necessita ser prioritariamente a última alternativa e deve ocorrer somente quando há uma ameaça iminente à vida (Ministério da Defesa, 2019).

Nesse sentido, o item 5.5.1.7 da NOSDE PRO 210 define que "o emprego da força deve ser proporcional à agressão, ou seja, tão logo cesse a atitude agressiva por parte do oponente, deve ser cessada a reação da sentinela ou da força militar." (Ministério da Defesa, 2019, p.8). Para que se torne mais claro tal princípio, a NOSDE PRO 210 define da seguinte maneira:

Deve-se verificar se o uso que se faz da força é proporcional à resistência do suspeito ou transgressor. Importante ressaltar que esse princípio se restringe ao que o militar possui para se defender. No caso de ameaça à vida, torna-se proporcional o uso de um fuzil contra um ator hostil que tenta esfaquear uma sentinela, pois a sentinela só possuía aquele meio para sua defesa. (Ministério da Defesa, 2019, p.4).

Somado a isso, é fundamental que o militar, ao empregar a força, verifique se ela é legal, ou seja, se está amparada pelas legislações militares e penais em vigor, considerando que o indivíduo

agressor apresenta as seguintes características: intenção, capacidade e oportunidade de comprometer a integridade corporal de uma ou mais pessoas ou de algum recurso público. (Ministério da Defesa, 2019).

A intenção existe quando o provocador evidencia de forma bem explícita a sua vontade de provocar sérios danos à alguém, a capacidade pode ser compreendida como os métodos e instrumentos que o agressor possui para praticar algum tipo de violência e a oportunidade está intimamente ligada à distância do agressor para o agredido, levando em conta os meios que o agressor tem à sua disposição (Ministério da Defesa, 2019). A NOSDE PRO 210 ilustra a questão do seguinte modo:

Por exemplo, o disparo contra um ator hostil que se encontra em fuga com uma arma de fogo ou dentro de um veículo. Esse ator hostil, NAQUELE MOMENTO, possui a Capacidade (arma de fogo/veículo), a OPORTUNIDADE (pela distância pode acertar um disparo/pode acelerar o veículo na direção de alguém), mas NÃO POSSUI A INTENÇÃO, pois busca sua fuga ao invés da agressão contra alguém. (Ministério da Defesa, 2019, p.4).

Nesse contexto, percebe-se que cabe ao militar analisar se o emprego da força em algum ator hostil é realmente necessária, constatando a existência de meios não letais para serem empregados caso não seja necessário o uso letal da força e também verificar se é conveniente tal atitude ao analisar os fatores externos como o público e o local em que está inserido, visando o emprego de força adequada e necessária (Ministério da Defesa, 2019). O caso de George Floyd, ocorrido em 2020, exemplifica de maneira adequada tais conceitos. Durante a abordagem, o uso desnecessário da força pelo policial foi amplamente questionado, já que alternativas não letais poderiam ter sido empregadas, a existência de cidadãos comuns e a situação social tensa também deveriam ter sido consideradas para constatar se era conveniente tal emprego da força (G1, 2020).

Logo, é notório que a NOSDE PRO 210 é fundamental no treinamento das equipes de Segurança e Defesa da Aeronáutica, as quais devem conhecer e executar suas ações baseadas nas normas em vigor para garantir que suas intervenções e operações sejam pautadas pelos princípios da legalidade, necessidade, conveniência e proporcionalidade (Ministério da Defesa, 2019).

O documento reitera que "Toda necessidade do uso da força deverá ser analisada, pois o simples fato de usá-la já pode causar algum dano..." (Ministério da Defesa, p.2, 2019), reforçando que a força deve ser usada apenas quando estritamente necessária.

1.2 SEGURANÇA E DEFESA

A DCA 125-5, a qual conceitua a respeito do Conceito de emprego da Infantaria da Aeronáutica, define que a Segurança e Defesa é um dos quatro segmentos de atuação da Infantaria e inclui em suas responsabilidades três ações de força aérea de extrema relevância para o funcionamento integrado das Organizações Militares, a saber: Autodefesa de Superfície, Polícia da Aeronáutica e Segurança das Instalações (Ministério da Defesa, 2024a).

Há de se destacar que essas ações de força aérea em conjunto visam preservar o poder combatente da FAB, elas envolvem medidas de caráter defensivo e ofensivo, tendo como propósito assegurar a proteção adequada das instalações, do pessoal, das informações e dos meios sob jurisdição da FAB (Ministério da Defesa, 2020).

Os Grupos de Segurança e Defesa (GSD) são as unidades de infantaria responsáveis por cumprir todas as ações de Força Aérea atribuídas a área de Segurança e Defesa, constituído em grande parte por militares do quadro de infantaria da Aeronáutica que são incumbidos de promover a segurança das instalações e recursos da Força Aérea, bem como manter a lei e a ordem nas organizações militares (Ministério da Defesa, 2024a).

1.2.1 Segurança das Instalações

Segurança das Instalações é uma das ações de Força Aérea pertencentes à Infantaria da Aeronáutica e que está inserida na área de atuação de Segurança e Defesa a qual tem como missão mobilizar recursos da Força Aérea com o objetivo de garantir a proteção constante das instalações, recursos e bens sob responsabilidade da FAB (Ministério da Defesa, 2024a).

Essa ação necessita de profissionais capacitados e que tenham acesso a instalações e recursos apropriados para proteger a continuidade segura das funções desempenhadas pelas demais partes das Organizações Militares (Ministério da Defesa, 2024a).

A Segurança das Instalações é realizada para enfrentar ameaças diversas, que podem incluir desde infrações cometidas por militares ou membros dentro da organização até ações de grupos criminosos. Também abrange a proteção contra atividades de espionagem, sabotagem e terrorismo (Ministério da Defesa, 2024a).

1.2.2 Autodefesa de Superfície

O General italiano Giulio Douhet, pioneiro das teorias de poder aéreo, argumentava que, para eliminar eficazmente uma ameaça aérea, não é suficiente enfrentar os inimigos apenas no ar. Ele defendia que “ É mais fácil e mais eficaz destruir o poder aéreo do inimigo destruindo seus ninhos e ovos no chão, do que caçar sua aves voadoras no ar” (Ministério da Defesa, p.8, 2023), ou seja, a destruição das bases e infraestruturas no solo, onde essas forças se reabastecem e reorganizam, seria essencial para assegurar o êxito das operações (Ministério da Defesa, 2023).

Essa visão estratégica de Douhet reforça a importância de neutralizar as capacidades terrestres do inimigo visando à preservação da superioridade aérea (Ministério da Defesa, 2023), e esse conceito está diretamente relacionado ao princípio da Autodefesa de Superfície (ADS), uma ação de Força Aérea fundamental dentro da área de atuação de Segurança e Defesa da FAB.

A ADS é uma das ações de Força Aérea delegadas a Infantaria da Aeronáutica e destinada a garantia e a proteção das instalações militares e estruturas estratégicas da FAB em um perímetro além de suas áreas patrimoniais e existenciais, garantindo assim uma maior vigilância e resguardo dos recursos e instalações (Ministério da Defesa, 2023).

Essa ação envolve a detecção, identificação e neutralização de ameaças terrestres, aeroterrestres, anfíbias e aeromóveis que possam comprometer a continuidade segura e operacional das operações aéreas e terrestres em regiões e pontos estratégicos da Força Aérea Brasileira (Ministério da Defesa, 2023).

Assim como Douhet indicou que a inutilização das bases terrestres do inimigo era crucial visando a sustentação da superioridade aérea, a ADS visa proteger pontos estratégicos, como bases aéreas e centros de comando, assegurando que as operações da FAB possam continuar sem interferências (Ministério da Defesa, 2023).

Além disso, a ADS está diretamente ligada a outras vertentes, como a defesa antiaérea, formando assim uma estrutura coordenada de proteção (Ministério da Defesa, 2023). Essas ações vão além da simples defesa das barreiras perimetrais das bases e incluem o reconhecimento e neutralização de ameaças antes que estas possam causar qualquer dano significativo (Ministério da Defesa, 2023). Portanto, é notório que essa gama de ações contribui com o objetivo de assegurar a proteção das atividades aéreas e, conseqüentemente, a aptidão e prontidão da FAB em dar respostas a eventuais ameaças de forma adequada e efetiva.

Outro ponto essencial para o progresso da ADS é a utilização contínua da inteligência e o planejamento estratégico baseado nas missões específicas de cada unidade da FAB (Ministério da Defesa, 2023). Esse planejamento cuidadoso permite que a FAB atue de maneira antecipada aos ataques, neutralizando as ameaças antes que elas possam comprometer as operações. Consequentemente, a ADS não apenas salvaguarda apenas as infraestruturas da FAB, bem como assegura que suas operações possam ser efetivadas de maneira segura, garantindo de maneira eficaz a proteção dos ativos estratégicos da FAB (Ministério da Defesa, 2023).

1.2.3 Polícia da Aeronáutica

A Polícia da Aeronáutica (PA), conforme descrito pela DCA 1-1 Volume II, “é a Ação que consiste em empregar os meios de Força Aérea para manter a lei e a ordem no interior de instalações militares ou em áreas de interesse da Força Aérea.” (Ministério da Defesa, 2024b, p.48). Há de se compreender que a PA desempenha um papel crucial no campo da Segurança e Defesa, garantindo a segurança de pontos estratégicos, a integridade das atividades operacionais e a disciplina interna. Suas atividades operacionais são diversificadas, abrangendo uma vasta gama de medidas indispensáveis para garantir a observância das legislações, a proteção dos indivíduos e o bom funcionamento das instalações (Ministério da Defesa, 2024a).

A DCA 125-5 atribui treze atividades operacionais à PA, a saber:

- I - Bloqueio e Controle de Vias;
- II - Busca e Apreensão;
- III - Controle de Distúrbios;
- IV - Controle de Trânsito;
- V - Emprego de Cães de Guerra;
- VI - Escolta de Batedores, Motorizada e Fluvial;
- VII - Guarda de presos disciplinares, à disposição da Justiça e prisioneiros de guerra;
- VIII - Medidas de Controle no Solo;
- IX - Motopatrulhamento;
- X - Perícia Criminal no âmbito da Aeronáutica;
- XI - Policiamento Montado e Ostensivo;
- XII - Posto de Segurança Estático; e
- XIII - Segurança e Proteção de Autoridades (Ministério da Defesa, 2024a, p.12).

Ao cumprir todas essas atividades designadas, percebe-se que a Polícia da Aeronáutica desempenha um papel essencial na esfera da Segurança e Defesa, e os oficiais de infantaria, através de sua liderança e coordenação, estão diretamente envolvidos na execução dessas atividades.

Ademais, percebe-se que o uso progressivo da força é um recurso fundamental para garantir que as intervenções e atividades da PA sejam proporcionais, controladas e visando a conservação da segurança sem causar danos desnecessários (Ministério da Defesa, 2019). Isso demonstra como o preparo adequado dos oficiais e a assimilação correta dessas diretrizes são vitais para o prosseguimento eficaz das operações da PA.

1.3 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DO CFOINF

O Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica constitui o instrumento normativo que estabelece as diretrizes, o currículo e as metodologias de ensino destinadas à formação dos futuros oficiais de infantaria. Esse documento define a estrutura do curso, cujo foco é formar oficiais preparados para conviver com as diversas responsabilidades atribuídas ao futuro oficial de infantaria da FAB (Ministério da Defesa, 2024c). Uma análise do PPC é crucial para avaliar como o uso progressivo da força, conforme regulamentado pela NOSDE PRO 210, é trabalhado no CFOInf.

O currículo do CFOInf inclui disciplinas teóricas e práticas que abordam temas relacionados à segurança, defesa, operações militares e também relacionados à administração pública (Ministério da Defesa, 2024c). É importante destacar que parte da formação dos oficiais envolve o entendimento e o emprego do uso progressivo da força, que é uma diretriz central da NOSDE PRO 210.

Portanto, a análise do PPC teve como foco principal identificar as disciplinas que abordam diretamente esses temas, bem como verificar como os futuros oficiais são preparados para tomar decisões adequadas em situações que seja necessário o uso progressivo da força.

2 MÉTODOS DE ANÁLISE

Como método de análise para a confecção do trabalho em questão foi utilizado inicialmente uma revisão bibliográfica dos manuais e documentos que tratam dos assuntos pertinentes à pesquisa como por exemplo: DCA 1-1, MCA 205-4, DCA 125-5, NOSDE PRO 210 , ICA 125-9 que trata sobre Uso Proporcional da Força e Regras de Engajamento e ICA 37-901 que versa sobre o Projeto Pedagógico De Curso Para O Curso De Formação Oficiais de Infantaria da Aeronáutica. A partir destes manuais e diretrizes foram feitas as correlações entre os empregos da Infantaria da Aeronáutica na Segurança e Defesa, a relevância do conhecimento sobre o uso progressivo da força e a NOSDE PRO 210 para o oficial de infantaria e o papel do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica nesse contexto.

Segundo Barbosa (2008) uma das mais relevantes e confiáveis fontes de informação a serem levadas em consideração é a existência acessível de registros na própria organização, que no caso em questão se apresenta em formato de documentos e manuais. Utilizar registros e documentos já existentes colabora para a diminuição do tempo e dos custos associados às pesquisas de avaliação. Essas informações são estáveis e não necessitam de métodos específicos para sua coleta (BARBOSA, 2008).

Visando a obtenção de informações mais detalhadas e direcionadas, foi elaborado um questionário a ser aplicado aos futuros oficiais de infantaria, englobando os cadetes do terceiro e quarto anos do CFOInf, bem como os aspirantes a oficial de infantaria. O referido questionário contou com perguntas claras e objetivas, focadas não apenas nos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, mas também na percepção dos cadetes e aspirantes sobre sua segurança e capacidade para empregar o uso progressivo da força, conforme previsto pela NOSDE PRO 210.

O questionário em questão (Apêndice A) usou como método de análise a escala Likert que foi desenvolvida pelo psicólogo Rensis Likert e é uma técnica que geralmente oferece cinco ou sete alternativas de resposta, indo desde a total discordância até a total concordância, incluindo uma opção neutra (LIKERT, 1932). A escolha por esse formato neste questionário se deve ao fato de que, diferentemente das perguntas de respostas sim ou não, ele permite que os cadetes e aspirantes expressem graus variados de concordância, representando de forma mais fiel suas percepções e vivências. Além disso, sua estrutura padronizada favorece a análise estatística, permitindo quantificar e comparar os dados coletados de maneira eficiente.

Os dados obtidos por meio do questionário foram organizados e apresentados em gráficos de pizza, com o intuito de facilitar a visualização da distribuição percentual das respostas para cada pergunta. A análise foi realizada de forma consolidada, desconsiderando a separação por turmas, uma vez que a participação de diferentes turmas teve como finalidade ampliar a amostra, garantir maior representatividade ao estudo e analisar o ensino da NOSDE PRO 210 ao longo dos anos. Essa abordagem permitiu identificar tendências gerais na percepção dos cadetes e aspirantes sobre a abordagem do uso progressivo da força ao longo do CFOInf.

A avaliação desse conteúdo visou medir o nível de domínio teórico e prático por parte dos militares e suas percepções em relação ao ensino e presença da NOSDE PRO 210 no CFOInf, possibilitando identificar eventuais lacunas e áreas de melhoria. Essa abordagem permite uma aplicação mais eficaz e consciente das diretrizes estabelecidas, assegurando que os futuros oficiais estejam devidamente preparados para os desafios inerentes à profissão, com pleno entendimento dos princípios que regem o uso da força em diversas situações operacionais.

Conforme Barbosa (2008), questionários são ferramentas comumente usadas para a coleta de informações. Essa técnica é econômica e apresenta as mesmas perguntas a todos os envolvidos, garantindo a uniformidade nas respostas. Além disso, o anonimato é assegurado, permitindo perguntas específicas para a pesquisa. Assim, pode-se concluir que, se aplicados adequadamente, os questionários demonstram alta confiabilidade (BARBOSA, 2008).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 APLICAÇÃO DA NOSDE PRO 210 NAS AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA

A atuação da Infantaria da Aeronáutica nas Ações de Autodefesa de Superfície, Polícia da Aeronáutica e Segurança das Instalações representa uma dimensão fundamental da missão da Força Aérea Brasileira no exercício de sua atribuição constitucional de proteger o espaço aéreo e garantir a integridade de suas estruturas operacionais (Ministério da Defesa, 2024a). Tais ações, vinculadas diretamente ao Sistema de Segurança e Defesa (SISDE) do Comando da Aeronáutica, exigem dos militares envolvimento direto com potenciais ameaças que, em alguns casos, podem demandar o uso da força. Diante disso, a doutrina do uso progressivo da força, consolidada na NOSDE PRO 210, torna-se indispensável para guiar a atuação dos militares alinhados aos princípios da

legalidade, proporcionalidade, necessidade e conveniência (Ministério da Defesa, 2019).

Essa normatização visa assegurar que o militar, ao se deparar com uma situação de ameaça, atue com discernimento e responsabilidade, evitando tanto o uso excessivo quanto a omissão indevida da força. A aplicação da força letal, por exemplo, deve ser medida extrema, restrita a situações nas quais há ameaça iminente à vida do militar ou de terceiros, nos termos da legítima defesa. Dessa forma, o preparo técnico e psicológico do militar passa a ser um fator determinante para a correta avaliação do cenário e a tomada de decisão proporcional à ameaça enfrentada (Ministério da Defesa, 2019).

A ação de Autodefesa de Superfície, conforme a DCA 125-5, é uma das ações de Força Aérea vinculadas à Infantaria da Aeronáutica e visa responder de forma eficaz a ameaças dirigidas às instalações estratégicas e de interesse da FAB, bem como no perímetro externo a essas instalações (Ministério da Defesa, 2024a). Por ocorrer, muitas vezes, em áreas extramuros ou zonas de acesso restrito, onde há maior risco de ataques por forças hostis não identificadas, seu êxito depende do preparo técnico e do rigor doutrinário do efetivo envolvido. A NOSDE PRO 210 fornece esse respaldo normativo por meio dos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência (Ministério da Defesa, 2019).

Diante de ações como patrulha de combate, defesa em posição e vigilância avançada, é essencial que o militar avalie corretamente a ameaça antes de agir. A resposta deve ser compatível com o nível de risco, evitando abusos ou omissões. O uso da força letal, por exemplo, só é admissível quando houver clara intenção, capacidade e oportunidade de causar grave dano: o chamado “Triângulo da Força Letal” (Ministério da Defesa, 2019, item 3.4, p.4). Com isso, busca-se garantir uma atuação legítima, eficaz e alinhada às diretrizes institucionais.

No âmbito da Polícia da Aeronáutica, o uso progressivo da força assume ainda maior complexidade por envolver interações constantes com militares, civis e servidores em ambiente predominantemente disciplinar e administrativo. Essa ação demanda não apenas conhecimento das normas institucionais, mas também sensibilidade para lidar com situações de tensão sem recorrer automaticamente a medidas coercitivas. Como observam Albernaz, Ribeiro e Luz (2009), o uso progressivo da força nas instituições de segurança é permeado por dilemas e desafios que envolvem, por um lado, a necessidade de preservar a ordem e, por outro, o respeito aos direitos e garantias fundamentais. A atuação do oficial de Infantaria nesse contexto deve aliar firmeza e discernimento, o que exige capacitação constante e domínio da legislação vigente.

A Segurança das Instalações, por sua vez, refere-se ao conjunto das seguintes atividades: “controle de acesso, guarda, rondas internas e vigilância eletrônica” (Ministério da Defesa, 2024a, p.13), com o intuito de proteger as Organizações Militares, o pessoal e suas estruturas críticas (Ministério da Defesa, 2024a). Trata-se de uma ação contínua, que opera tanto em tempos de paz quanto em situação de alerta ou conflito. A NOSDE PRO 210 orienta que o uso da força nessas atividades deve sempre partir da tentativa de dissuasão, negociação ou contenção, passando a níveis mais elevados apenas se esgotadas as alternativas iniciais (Ministério da Defesa, 2019). Somado a isso, a Segurança das Instalações consiste em um conjunto estruturado de medidas de segurança, classificadas em ações ativas e passivas, voltadas à preservação da integridade das estruturas e à continuidade de suas capacidades operacionais, assegurando a proteção do efetivo, das instalações, dos sistemas, do funcionamento operacional e do conhecimento estratégico da Força Aérea. (Ministério da Defesa, 2024a).

Dessa forma, a associação entre as ações de Segurança e Defesa (Autodefesa de Superfície, Polícia da Aeronáutica e Segurança das Instalações) e a aplicação do uso progressivo da força ganha respaldo direto na doutrina oficial da Força Aérea Brasileira. A NOSDE PRO 210, em seu item 2.15, é clara ao afirmar que essa norma deve orientar a conduta de qualquer militar da FAB quando atuar especificamente nessas ações, sendo, portanto, de observância obrigatória para todos os que desempenham funções no contexto da Segurança e Defesa (Ministério da Defesa, 2019).

O capítulo 4 da NOSDE PRO 210 define o modelo de uso progressivo da força, descrevendo de forma didática como o militar deve responder estrategicamente ao avanço do comportamento do suspeito ou do ator hostil. A norma prevê uma escala gradativa de resposta: iniciando com a presença física e a verbalização, passando pelo controle físico, o uso de meios não letais e, em casos extremos, o emprego da força letal. O item 4.5 ressalta que os níveis intermediários podem ser suprimidos, caso a situação exija uma resposta mais rápida e intensa. Contudo, tal decisão exige preparo técnico, julgamento apurado e profundo conhecimento das regras aplicáveis (Ministério da Defesa, 2019).

Ainda conforme os itens 4.6 a 4.8, sempre que as circunstâncias permitirem, é fundamental que o militar utilize comandos verbais como tentativa inicial de controle da situação, buscando minimizar a necessidade do uso de meios letais, promovendo a dissuasão e o controle racional da situação. A norma também determina que esse modelo seja amplamente difundido nas Organizações Militares, constando em instruções, quadros de aviso, briefings de serviço e

ambientes de ensino, pois um militar que desconhece esse modelo não está apto a prestar serviço armado (Ministério da Defesa, 2019).

Essa normatização reforça a importância de uma formação sólida e permanente, que capacite os oficiais de Infantaria não apenas no aspecto técnico-operacional, mas também no entendimento legal e ético das decisões relacionadas ao uso da força. Como destacam Albernaz, Ribeiro e Luz (2009), os dilemas associados ao uso progressivo da força exigem sensibilidade institucional e preparo para lidar com situações-limite, garantindo a proteção da ordem sem ferir direitos fundamentais. Logo, a NOSDE PRO 210 não apenas regula a ação operacional, mas orienta a conduta profissional dos militares, constituindo-se como elemento estruturante da atuação da Infantaria da Aeronáutica no contexto da Segurança e Defesa.

3.2 PRESENÇA DA NOSDE PRO 210 NAS DISCIPLINAS DO CFOINF

A análise do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica, especialmente com base na ICA 37-901, evidencia a preocupação institucional da FAB em promover uma formação técnica, jurídica e ética adequada ao perfil de um oficial de Infantaria. Um dos tópicos que faz parte dessa formação é o uso progressivo da força, cuja doutrina é normatizada pela NOSDE PRO 210. A norma se faz presente de maneira concreta na bibliografia de três disciplinas teóricas: Legislação Militar 1 (LMI1), Polícia da Aeronáutica (PAER) e Direito Aplicado às Ações de Polícia da Aeronáutica (DAPA), representando momentos distintos e complementares na trajetória pedagógica do cadete (Ministério da Defesa, 2024c).

A disciplina LMI1, ministrada no primeiro ano do curso, constitui o primeiro contato formal dos cadetes com os fundamentos legais da atividade militar. Seu conteúdo inclui o estudo do Estatuto dos Militares, dos regulamentos disciplinares e das normas internas da Aeronáutica (Ministério da Defesa, 2024c).

A NOSDE PRO 210 aparece como parte da bibliografia complementar, sendo abordada nas unidades didáticas que tratam do uso da força e das regras de engajamento. Neste estágio inicial da formação, os cadetes são introduzidos aos princípios gerais da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência, conceitos que fundamentam toda a lógica do uso progressivo da força e que são retomados ao longo dos anos seguintes. Há de destacar também que uma das competências gerais dessa disciplina é “ Empregar armas, em uso na FAB, respeitando as normas de

segurança e leis vigentes”, o que torna ainda mais relevante a presença da NOSDE PRO 210 em uma de suas unidades didáticas (Ministério da Defesa, 2024c).

No terceiro ano do CFOInf, a disciplina Polícia da Aeronáutica aprofunda a compreensão do emprego do poder de polícia no contexto da FAB. Essa matéria trata de temas operacionais como patrulhamento motorizado, segurança de instalações, guarda e transporte de presos, técnicas de controle de distúrbios e perícia criminal (Ministério da Defesa, 2024c). A NOSDE PRO 210 é listada entre os principais referenciais normativos, sendo explorada nas aulas, conforme preconiza o item 2.15 da norma: “Esta norma deverá orientar a conduta de quaisquer militares da FAB quando na execução de Ações de Força Aérea de Autodefesa de Superfície, Polícia da Aeronáutica e Segurança das Instalações” (Ministério da Defesa, 2019, p. 3). A disciplina contribui para que o cadete assimile os procedimentos operacionais associados às fases de contenção, uso de armamento não letal e verbalização, conforme o modelo de escalada de força descrito nos itens 4.2 a 4.8 da mesma norma (Ministério da Defesa, 2019).

Somado a isso, uma das unidades didáticas dessa disciplina trata-se do empregos de técnicas policiais, a seguir: “Equipamentos, uso de algemas, guarda e transporte de presos, patrulhamento motorizado, segurança e proteção de autoridades e escolta de batedores” (Ministério da Defesa, 2024c, p. 197). Tais atividades estão intimamente ligadas ao princípio do uso progressivo da força, uma vez que essas atividades demandam um alto grau de dedicação, conhecimento e preparação por parte dos militares que as executam, exigindo por muitas vezes o uso gradual da força e do que está preconizado na NOSDE PRO 210, a fim de assegurar a proteção e segurança dos recursos e pessoas sob responsabilidade do COMAER.

Já no quarto ano do curso, os cadetes cursam a disciplina Direito Aplicado às Ações de Polícia da Aeronáutica (DAPA), momento em que consolidam seus conhecimentos jurídicos e operacionais. Essa disciplina trabalha diretamente com temas como legislação penal militar, medidas preventivas, uso de algemas, cadeia de custódia e leis especiais como a Lei Maria da Penha e a Lei antidrogas (Ministério da Defesa, 2024c). A NOSDE PRO 210 é tratada como norma de referência complementar, integrando-se ao estudo da atuação policial militar sob as regras do Estado Democrático de Direito. Neste ponto da formação, espera-se que o cadete tenha plena capacidade de interpretar e aplicar as diretrizes da NOSDE com senso crítico e responsabilidade jurídica, sobretudo nas situações que envolvem o uso real da força em ambiente militar (Ministério da Defesa, 2024c).

Essa disciplina constitui em um elevado nível de importância uma vez que reúne em sua bibliografia documentos como Código Penal Militar, Código de Processo Penal Militar, Código Penal, Código de Processo Penal e o Manual de Polícia Judiciária (Ministério da Defesa, 2024c), documentos estes que embasam as atividades relacionadas à Polícia da Aeronáutica, bem como constará os crimes e suas respectivas punições caso algum delito ou procedimento equivocado venha ser executado. Portanto, tais documentos aliados com a NOSDE PRO 210 fazem com que o futuro oficial saia com um conhecimento operacional e jurídico necessário para executar as atividades de Polícia da Aeronáutica embasadas e conforme as leis vigentes.

A distribuição da NOSDE PRO 210 no currículo ao longo dos quatro anos evidencia um processo formativo gradual e intencional. Os cadetes são introduzidos ao conceito de uso progressivo da força no primeiro ano, ampliam sua compreensão técnico-operacional no terceiro ano e consolidam o domínio jurídico no quarto ano. Esse percurso pedagógico favorece a assimilação sólida das determinações legais e doutrinárias que regem o uso da força nas operações militares. Dessa forma, o contato do futuro oficial de Infantaria com a NOSDE PRO 210 não é episódico, mas construído de forma progressiva e integrada, permitindo-lhe internalizar os valores institucionais da FAB e aplicá-los com maturidade e precisão nas missões que vier a cumprir.

3.3 PERCEPÇÃO ACERCA DA ABORDAGEM DA NOSDE PRO 210 NO CFOINF

A fim de se analisar a percepção dos futuros oficiais a respeito da abordagem do uso progressivo da força, foi disponibilizado um formulário com 8 perguntas aos cadetes dos 3º e 4º anos, respectivamente das turmas Athos e Ártemis, bem como os aspirantes da turma Árion.

A amostra da pesquisa em questão contou com a participação de 30 cadetes da turma Athos, 28 cadetes da turma Ártemis e 17 aspirantes da turma Árion.

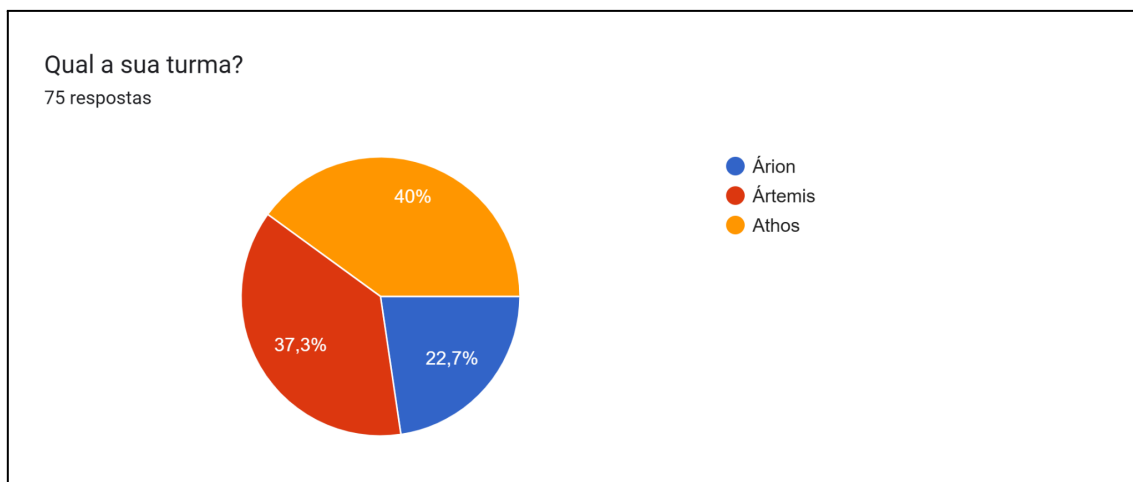


Gráfico 1 Divisão das turmas

Fonte: elaboração própria

3.3.1 Análise do questionário

A fim de se analisar as respostas atribuídas ao questionário foram elaborados gráficos das perguntas em formato de pizza para que assim possa se analisar a percepção dos cadetes e aspirantes em relação ao ensino do uso progressivo da força no Curso de Formação de Oficiais de Infantaria. Primeiramente serão apresentadas as frequências absolutas de cada opção escolhida bem como a opção mais escolhida pelos militares participantes, em seguida será realizada a análise de cada gráfico.

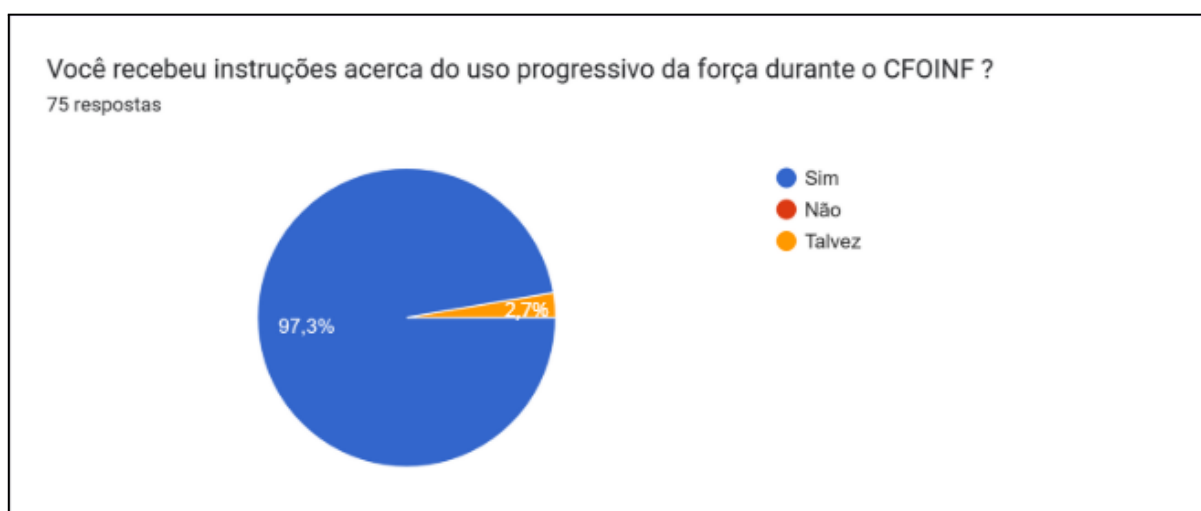


Gráfico 2 Ocorrência de instrução

Fonte: elaboração própria

Ao verificar o gráfico 2 percebe-se que quando questionados sobre a ocorrência de instruções relacionadas ao uso progressivo da força, 73 militares afirmaram que tais conteúdos foram abordados durante o curso enquanto 2 permaneceram em dúvida em relação ao questionamento, sendo que a opção mais escolhida foi sim .

Tendo em vista que a maioria expressiva de 97,3% dos participantes afirmou ter tido instruções acerca do uso progressivo da força e que nenhuma resposta negativa foi registrada, tais dados evidenciam que este princípio normativo está inserido na grade curricular do CFOInf por meio de disciplinas específicas.

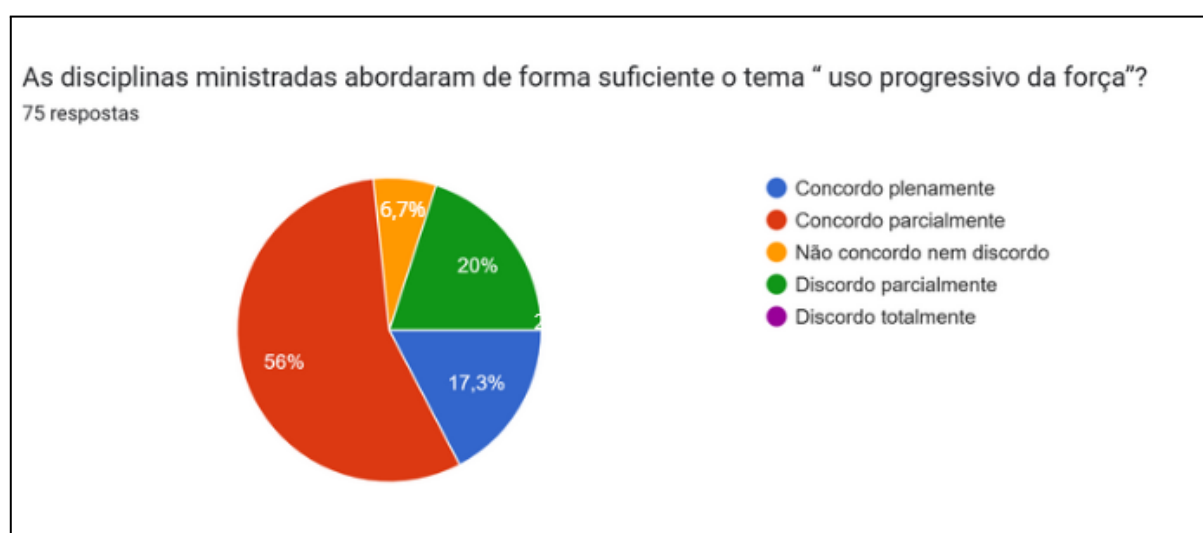


Gráfico 3 Abordagem das disciplinas ministradas

Fonte: elaboração própria

A respeito da abordagem das disciplinas ministradas, 42 militares concordaram plenamente, 13 concordaram parcialmente, 5 se mantiveram neutros e 15 discordaram parcialmente, sendo que a opção mais escolhida foi a de concordar parcialmente.

Com base nesses dados, observa-se que a maioria dos participantes, 56%, concorda parcialmente que as disciplinas abordaram de forma satisfatória os conteúdos relacionados à NOSDE PRO 210 e 17,3% dos entrevistados concordou de forma plena. Por outro lado, há de se destacar que 20% dos militares discordaram de forma parcial de tal indagação enquanto uma pequena parcela de 6,7% se mantiveram neutros. Esses dados indicam que as disciplinas abordam de forma satisfatória o tema em questão, porém ainda há a necessidade de um aprimoramento nas

abordagens pedagógicas, de modo a assegurar uma compreensão mais aprofundada e eficaz acerca das diretrizes do uso progressivo da força conforme a NOSDE PRO 210.



Gráfico 4 Presença da NOSDE PRO 210 no CFOInf

Fonte: elaboração própria

Tendo em vista uma presença mais expressiva da NOSDE PRO 210 no CFOInf, 64 militares concordaram plenamente, 6 concordaram parcialmente, 4 se mantiveram neutros e apenas 1 discorda parcialmente da indagação, sendo que a opção mais escolhida foi concordo plenamente.

Esses dados, representados no gráfico 4, evidenciam que a NOSDE PRO 210 deve ser mais amplamente explorada no Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, uma vez que a maioria dos participantes concordou com essa afirmação, sendo que 85,3% manifestou concordância plena, e 8% demonstrou concordância parcial mesmo que uma pequena parcela se mostrou neutra ou em discordância com tal assunto. Esses resultados, baseados na percepção de três turmas que já tiveram contato com as instruções que detêm a NOSDE PRO 210 em suas bibliografias, reforçam a necessidade de se explorar com mais ênfase e mais frequência tal tema ao longo da formação.

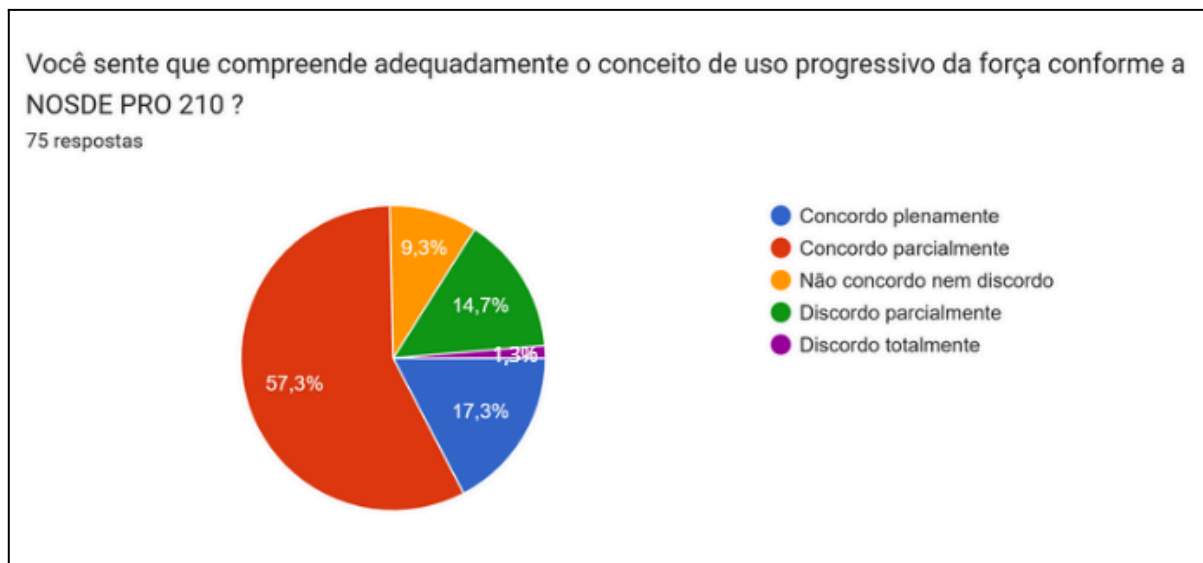


Gráfico 5 Compreensão acerca do uso progressivo da força

Fonte: elaboração própria

Quando perguntados se compreendem adequadamente o conceito de uso progressivo da força, 13 militares concordaram plenamente, 43 concordaram parcialmente, 7 se mantiveram neutros, 11 discordaram parcialmente e apenas 1 discordou totalmente, sendo que a opção mais escolhida foi a de concordo parcialmente.

A análise do Gráfico 5 reforça esses dados, revelando que 57,3% dos participantes concordaram parcialmente com a afirmação apresentada, enquanto 17,3% manifestaram concordância plena. Por outro lado, 14,7% apresentaram uma discordância parcial em relação a tal indagação e 9,3% se mantiveram neutros com tal questão. Esses dados indicam que o conceito de uso progressivo da força é abordado de forma satisfatória durante o CFOINF, tendo em vista os números apresentados, incluindo disciplinas que abordam de forma específica seu uso, porém ainda carece de uma abordagem mais eficaz e adequada ao longo do curso, necessitando assim de incrementos na grade curricular do curso de modo a garantir maior compreensão e domínio do tema por parte dos futuros oficiais.

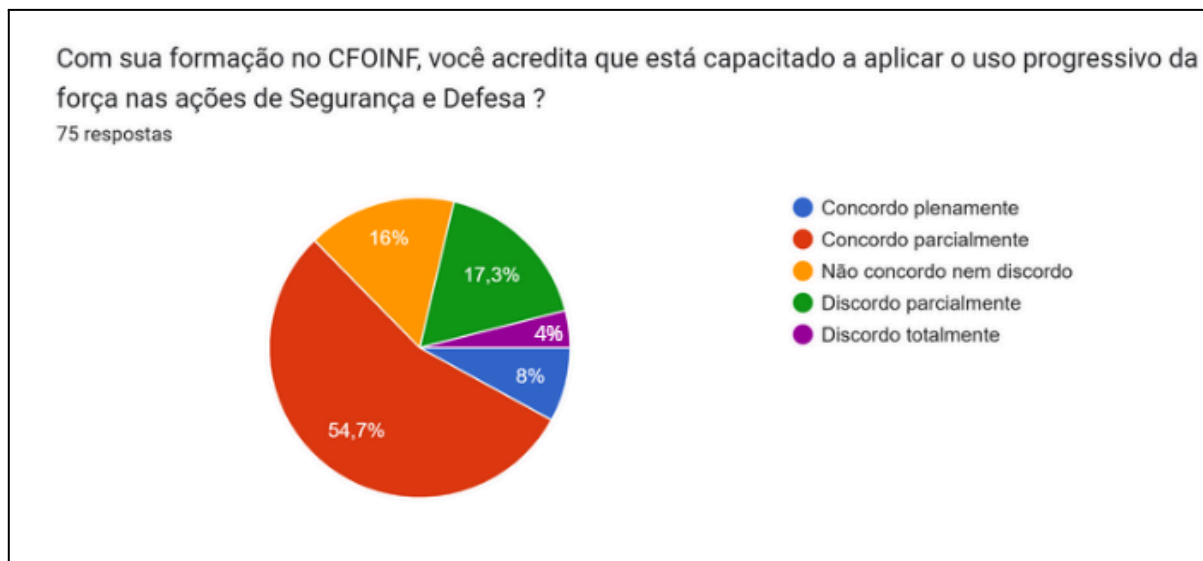


Gráfico 6 Capacitação de aplicação do uso da força

Fonte: elaboração própria

Quando interrogados se sentem capacitados a exercer o uso progressivo da força nas ações de Segurança e Defesa com o conhecimento adquirido no CFOInf, 6 concordaram plenamente, 41 concordaram parcialmente, 12 se mantiveram neutros, 13 discordaram parcialmente e 3 discordaram totalmente, sendo que a opção mais escolhida foi a de concordo parcialmente.

Essa percepção é corroborada pela análise do Gráfico 6, que mostra que em sua maioria os militares em questão acreditam que a formação fornecida pelo CFOINF os capacita a aplicarem o uso progressivo da força nas ações de Segurança e Defesa, tendo em grande parte concordado parcialmente, 54,7% dos participantes e 8% tendo concordado de forma plena. Por outro lado, 17,3% dos militares discordaram parcialmente de tal indagação enquanto 16% dos entrevistados se manifestaram neutros diante de tal questão. Esses dados indicam a necessidade de aprimoramentos na formação, com o objetivo de consolidar a capacitação dos futuros oficiais para o uso adequado e fundamentado da força, sempre que for necessário tal uso.

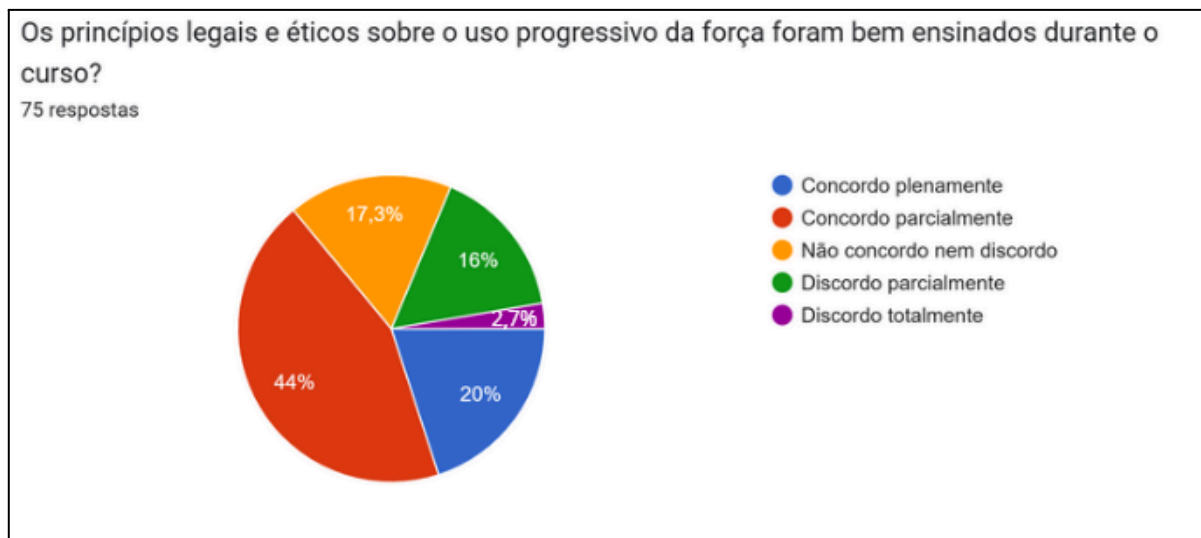


Gráfico 7 Ensino sobre os princípios legais e éticos

Fonte: elaboração própria

Ao serem perguntados se os princípios legais e éticos a respeito do uso progressivo da força foram bem ensinados durante o CFOInf, 15 militares concordaram plenamente, 33 concordaram parcialmente, 13 se mantiveram neutros, 12 discordaram parcialmente e 2 discordaram plenamente, sendo que a opção mais escolhida foi a de concordo parcialmente.

A interpretação do Gráfico 7 vai ao encontro desses dados, indicando que 44% dos participantes concordam de forma parcial sobre tal questão enquanto 20% concordam de forma plena. No entanto, tendo em vista que 16% dos entrevistados discordam parcialmente e 17,3% se manifestaram neutros, torna-se evidente a necessidade de que tais princípios sejam mais explorados e apresentados com maior clareza ao longo do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, a fim de assegurar uma compreensão sólida e aplicável por parte dos futuros oficiais, para que assim possam compreender plenamente os princípios legais e éticos que norteiam o uso progressivo da força conforme a NOSDE PRO 210.

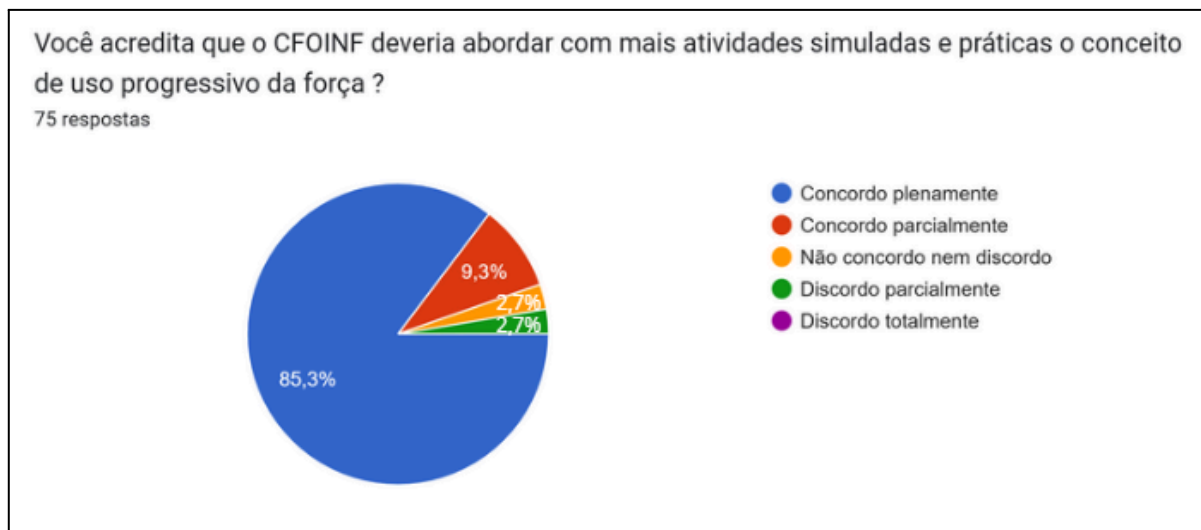


Gráfico 8 Abordagem quanto atividades práticas

Fonte: elaboração própria

Quando perguntados se o curso deveria abordar com mais atividades práticas o uso progressivo da força, 64 militares concordaram plenamente, 7 concordaram parcialmente, 2 se mantiveram neutros e 2 discordaram parcialmente, sendo que a opção mais escolhida foi a de concordo plenamente.

Os dados apresentados no Gráfico 8 confirmam essa tendência, ao mostrar que a ampla maioria dos participantes concordou de forma plena que há necessidade de maior ênfase nesse tipo de abordagem no CFOINF. Baseado na percepção dos militares participantes, tal resultado evidencia uma lacuna na estrutura curricular do curso, indicando a importância de incorporar, de forma mais consistente, práticas que preparem os futuros oficiais para a aplicação efetiva desse conhecimento em contextos reais de Segurança e Defesa.



Gráfico 9 Importância do conhecimento do uso progressivo da força

Fonte: elaboração própria

Quando questionados sobre a necessidade do conhecimento acerca do uso progressivo da força aos futuros oficiais, 71 militares concordaram plenamente, 2 concordaram parcialmente, 1 se manteve neutro e 1 discordou parcialmente, sendo que a opção mais escolhida foi a de concordo plenamente.

Essa percepção é claramente ilustrada no Gráfico 9, o qual evidencia a importância e necessidade do conhecimento acerca do uso progressivo da força para o futuro oficial de infantaria da aeronáutica, uma vez que, a ampla maioria dos militares participantes, 94,7%, concordou plenamente com tal indagação.

Tendo em vista as análises dos gráficos acima mencionados, percebe-se que grande parte dos militares entrevistados acredita que o conhecimento acerca do tema em questão é de extrema importância para o futuro oficial de Infantaria da Aeronáutica. Cabe ressaltar, ainda, que é perceptível que a NOSDE PRO 210 está presente na grade curricular do CFOInf, porém, constatou-se, pelos dados apresentados, que deve ter uma presença maior no curso, dando mais ênfase aos princípios legais e éticos, para que, assim, o futuro oficial tenha um embasamento teórico completo e estruturado acerca de um tema tão relevante e necessário ao futuro oficial.

Somado a isso, foi constatada, com base nos resultados do Gráfico 8, a necessidade de mais práticas e exercícios simulados que insiram os militares em formação em cenários fictícios em que seja necessário o uso progressivo da força, para que, assim, possam ter o conhecimento prático

acerca desse assunto e se sintam mais preparados para lidarem com tais situações, caso seja necessário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar se o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica prepara, de forma eficaz, os futuros oficiais para a aplicação do uso progressivo da força, conforme estabelecido pela NOSDE PRO 210, no contexto das operações de Segurança e Defesa da Força Aérea Brasileira.

A partir da análise do Projeto Pedagógico de Curso, da revisão bibliográfica dos documentos normativos e da aplicação de questionários aos cadetes do terceiro e quarto anos e aos aspirantes a oficial de infantaria, verificou-se que o conteúdo relacionado à NOSDE PRO 210 está presente na grade curricular do CFOInf, especialmente em disciplinas como Legislação Militar I, Polícia da Aeronáutica e Direito Aplicado às Ações de Polícia da Aeronáutica. Tais disciplinas abordam, de maneira teórica e normativa, os princípios que regem o uso progressivo da força, contemplando aspectos legais, técnicos e operacionais.

Contudo, embora a formação teórica seja consistente, observou-se, por meio das respostas aos questionários, que grande parte dos militares participantes entende ser necessária maior ênfase em instruções práticas e em treinamentos que simulem situações reais. Tal percepção evidencia a importância de se ampliar as atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades práticas, fundamentais para a tomada de decisão em cenários que exijam o emprego gradual e proporcional da força, conforme preconizado na NOSDE PRO 210.

Portanto, percebe-se que o CFOInf contempla, em sua grade curricular, os conteúdos necessários à formação técnica dos oficiais de infantaria no tocante ao uso progressivo da força. Contudo, identifica-se a oportunidade de aperfeiçoar o curso, sobretudo no que se refere à realização de exercícios práticos e simulações operacionais, de modo a fortalecer a capacidade dos futuros oficiais em empregar a força de forma segura, legal e proporcional nas ações de Segurança e Defesa da FAB.

Recomenda-se, assim, futuras atualizações do PPC, visto ser fundamental ressaltar que a carência de treinamento prático simulado não representa apenas uma lacuna pedagógica, mas um potencial risco operacional. A hesitação ou a aplicação equivocada do uso da força por um oficial

no comando de uma fração de tropa pode comprometer a segurança da missão, gerar responsabilidade jurídica para a instituição e, em cenários extremos, resultar em consequências danosas e irreversíveis. Portanto, o investimento em treinamento prático é uma necessidade estratégica para a mitigação de riscos e para a garantia da legitimidade das ações de Segurança e Defesa.

Por fim, este trabalho ilumina caminhos para futuras investigações que podem aprofundar a compreensão sobre o tema. Recomenda-se, como desdobramento natural, a análise da percepção de oficiais de Infantaria já em atuação na tropa, a fim de contrastar a visão dos formandos com a experiência real do serviço e os desafios práticos enfrentados. Em uma perspectiva mais ampla, um estudo comparativo das metodologias de ensino sobre o uso da força empregadas na AFA com as de outras academias militares nacionais, como a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e a Escola Naval, poderia gerar *benchmarks* de grande valor para o contínuo aperfeiçoamento curricular.

No campo aplicado, sugere-se o desenvolvimento de uma pesquisa voltada à criação e validação de um módulo de treinamento prático, baseado em simulações realísticas, que atenda diretamente à necessidade de maior preparo prático apontada neste estudo. Tais investigações futuras contribuirão para a evolução constante da formação militar e para a excelência das operações de Segurança e Defesa da Força Aérea Brasileira.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Elizabete; RIBEIRO, Ludmila; LUZ, Daniel. **Uso progressivo da força: dilemas e desafios**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2009. Disponível em:

https://www.academia.edu/43831153/Uso_progressivo_da_for%C3%A7a_dilemas_e_desafios.

Acesso em: 10 out. 2024.

BARBOSA, Eduardo F. **Instrumentos de coleta de dados em pesquisas educacionais**. 2008.

DEUS, Vinícius Cordeiro de. **A importância do conhecimento do uso progressivo da força e das regras de engajamento para o cadete da aeronáutica**. 2016. 29 p. Pirassununga, SP. Disponível em: https://redebia.direns.aer.mil.br/index.php?codigo_sophia=30008 . Acesso em: 17 mai. 2025.

G1. **Caso George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA**. Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>. Acesso em:

10 out. 2024.

LIKERT, R. **A technique for the measurement of attitudes**. Archives of Psychology, New York: R.S. Woodworth, 1932.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Uso Progressivo da Força e Regras de Engajamento: NOSDEPRO-210**. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. **Segurança e Defesa no Comando da Aeronáutica**. DCA 205-4. Brasília, 2020. Disponível em:

<http://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/acervo/detalhe/5737>. Acesso em: 15 set. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. **Autodefesa de Superfície**. MCA 125-17. Brasília, 2023. Disponível em: <http://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/acervo/detalhe/46672>.

Acesso em: 20 set. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. **Conceito de Emprego da Infantaria da Aeronáutica**. DCA 125-5. Brasília, 2024a. Disponível em:

<http://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/acervo/detalhe/48736>. Acesso em: 15 set. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. **Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira - DCA 1-1**. Brasília, 2024b. Disponível em:

<http://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/acervo/detalhe/49109> . Acesso em: 15 mai. 2025.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. **Projeto Pedagógico De Curso Para O Curso De Formação Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (PPC)**. ICA 37-901. Brasília, 2024c.

Disponível em: <http://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/acervo/detalhe/47804>. Acesso em: 21 set. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Uso Proporcional da Força e Regras de Engajamento**. ICA 125-9. Brasília, 2024d. Disponível em: <http://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/acervo/detalhe/48955> Acesso em: 11 mai.. 2025.

MESQUITA, Caiam Santiago. **O impacto de Instrução prática de uso progressivo da força e regras de engajamento para o futuro Oficial da Aeronáutica**. 2023. 21 p. Pirassununga, SP. Disponível em: https://redebias.direns.aer.mil.br/index.php?codigo_sophia=91644 . Acesso em: 16 mai. 2025.

NASCIMENTO, Marcos Patrick Moura do. **O uso progressivo da força para a tropa de controle de distúrbios civis da FAB**. 2023. 19 p. Pirassununga, SP. Disponível em: https://redebias.direns.aer.mil.br/index.php?codigo_sophia=91654 . Acesso em: 16 mai. 2025

OLIVEIRA, Hugo Assuero Moura de. **Instrução de regras de engajamento e uso progressivo e proporcional da força para cadetes da AFA**. 2014. 43 p. Pirassununga, SP. Disponível em: https://redebias.direns.aer.mil.br/index.php?codigo_sophia=28502 . Acesso em: 16 mai. 2025.

**APÊNDICE A - PESQUISA REALIZADA COMO OS CADETES E ASPIRANTES DE
INFANTARIA DA AERONÁUTICA**

1. Você recebeu instruções acerca do uso progressivo da força durante o CFOINF ?

SIM NÃO TALVEZ

2. As disciplinas ministradas abordaram de forma suficiente o tema “ uso progressivo da força” ?

Concordo plenamente

Concordo parcialmente

Não concordo nem discordo

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

3. Você interpreta que a NOSDE PRO 210 deveria ser mais explorada durante o CFOINF ?

Concordo plenamente

Concordo parcialmente

Não concordo nem discordo

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

4. Você sente que compreende adequadamente o conceito de uso progressivo da força conforme a NOSDE PRO 210 ?

Concordo plenamente

Concordo parcialmente

Não concordo nem discordo

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

5. Com sua formação no CFOINF, você acredita que está capacitado a aplicar o uso progressivo nas ações de Segurança e Defesa ?

Concordo plenamente

Concordo parcialmente

Não concordo nem discordo

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

6. Os princípios legais e éticos sobre o uso progressivo da força foram bem ensinados durante o curso?

Concordo plenamente

- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

7. Você acredita que o CFOINF deveria abordar com mais atividades práticas o conceito de uso progressivo da força ?

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

8. Você acredita que o conhecimento acerca do uso progressivo da força é necessário ao futuro oficial de infantaria ?

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente